DECRETO Nº 031/2020
19 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre efetivação no serviço público municipal, o funcionário aprovado no Concurso Público nº 001/2016.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO as avaliações funcionais em que constatou a aptidão para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento do estágio probatório;

CONSIDERANDO o regulamento do Concurso Público;

CONSIDERANDO o contido na Constituição Federativa do Brasil.

DECRETA:

ART. 1º - Fica efetivado no Serviço Público Municipal, o funcionário concursado relacionado abaixo:

MAT	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
5267	Kelson Carlos Lima do Nascimento	Monitor	15/09/2016

ART. 2º - A efetivação do funcionário está sujeito ao cumprimento das normas e disciplinas exigidas por Lei em vigor, bem como aquelas que vierem a ser instituídas no que tangem direitos e deveres.

ART. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.